



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE FISCALIZAÇÃO E
APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 029/2022, de autoria do VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI, que “Dispõe sobre a criação do cicloturismo no Município de Colatina”. 2) PROJETO DE LEI Nº COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 004/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Estrutura da Administração Pública Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo e dá outras providências”. Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente, Vice - Presidente e Membro da Comissão.


JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE


MARCELO CARVALHO PRETTI
VICE-PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO